

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOP**

Responsável pela Demanda: **ALCEU GILMAR MORETTI**

Cargo: **Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

E-mail: id127142@jaraguadosul.sc.gov.br Telefone: (47) 2106.8604

1. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de ponte pré moldados em concreto armado, serviços preliminares, terraplenagem, pavimentação em piso intertravado, drenagem pluvial, obras complementares, na Estrada Municipal JGS 575 – Estrada Alberto Gnewuch na localidade Rio da Luz II, com extensão total de 12 m (doze metros), em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar, Projetos, Memorial Descritivo (Termo de Referência) e Planilha Orçamentária/Quantitativa.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por objeto a substituição da ponte de madeira existente por uma ponte pré-moldada em concreto, em razão da necessidade de atender à demanda de tráfego local, garantir a segurança dos usuários, reduzir custos de manutenção e adequar a estrutura aos padrões técnicos vigentes. A manutenção da ponte atual mostra-se inviável, diante do avançado estado de deterioração, que compromete a segurança estrutural e implica riscos à população.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de ponte pré moldados em concreto armado, serviços preliminares, terraplenagem, pavimentação em piso intertravado, drenagem pluvial, obras complementares, na Estrada Municipal JGS 575 – Estrada Alberto Gnewuch na localidade Rio da Luz II.	m	12

4. Grau de prioridade da compra:

URGENTE. A atual ponte não atende mais às condições mínimas de segurança e funcionalidade, colocando em risco o tráfego de veículos e pedestres, além de demandar constantes reparos, que se revelam economicamente inviáveis frente ao seu estado de conservação.

5. Estimativa de valor:

R\$ 491.787,44 (Quatrocentos e noventa e um mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

6. Prazo de entrega/execução:

O prazo para execução da obra será de 90 (noventa) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil seguinte da expedição da respectiva ORDEM DE SERVIÇO.

7. Local da entrega/execução:

Estrada Municipal JGS 575 – Estrada Alberto Gnewuch na localidade Rio da Luz II.

8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fiscal do contrato: João Francisco da Silva Filho – id 126326;

Gestora do Contrato: Carla Eduarda Scheuer – id 127162;

Alceu Gilmar Moretti

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Jaraguá do Sul, 26/08/2025